



**PORTARIA Nº 3.273/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

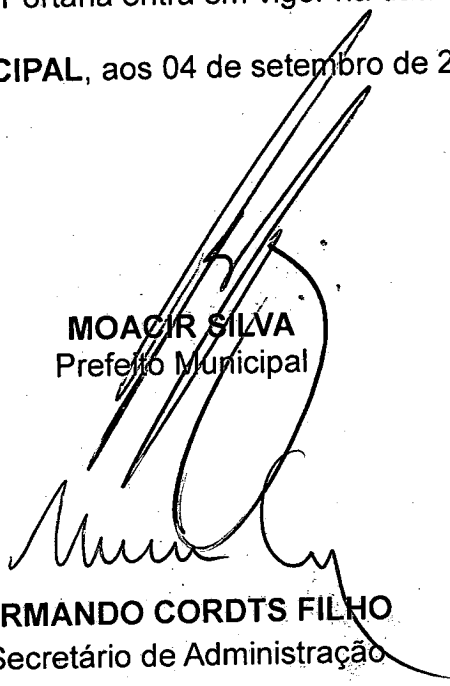
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 13 de setembro de 2015, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.199.913-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 577.076.349-34, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7468/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de setembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO  
DE 05 de Setembro 1920  
DE Nº 10.465  
UMUARAMA, 08 de Outubro 1920  
Divisão de Atos Oficiais